



Sumário

ERRATAS	2
DELIBERAÇÃO	2
EXTRATO CONTRATUAL	3
PORTARIA	3
CONCESSÃO DE USO	3



ERRATAS

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/2019

PREGÃO Nº 049/2019

O Município de Formosa do Oeste – PR, vem retificar o edital de licitação:

ONDE SE LÊ:

9.5. As empresas licitantes deverão apresentar Certificado do INMETRO dos pneus ofertados, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior; e garantia de cinco anos, para os veículos de passeio e utilitários, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.

9.6. Apresentar juntamente com a proposta a Certificação IBAMA, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

LEIA-SE:

9.5. As empresas licitantes deverão apresentar Certificado do INMETRO dos pneus ofertados, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior; e garantia de cinco anos, para os veículos de passeio e utilitários, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega.

9.5.1. A comprovação do prazo de fabricação poderá ser comprovada pela Declaração de Importação quando da efetiva entrega do objeto.

9.6. Apresentar juntamente com a proposta a Certificação IBAMA, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

9.6.1. A regularidade de importação a que se refere este item é a Licença de Importação que deverá acompanhar a proposta e citar a marca e o modelo do produto cotado.

Ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

Formosa do Oeste, 09 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2019

PREGÃO Nº 050/2019

Município de Formosa do Oeste – PR, vem retificar o aviso de licitação:

ONDE SE LÊ:

2. HORÁRIO DE PROTOCOLO E SESSÃO

2.1. A sessão pública terá início às **10 horas no dia 18 de setembro de 2019** na Sala de Reuniões no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111.
2.2. Os envelopes deverão ser protocolados até às **09:45 horas do dia 18 de setembro de 2019**, no setor de protocolos na recepção da prefeitura O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante *no Item 05* do presente Edital.

LEIA-SE:

2. HORÁRIO DE PROTOCOLO E SESSÃO

2.1. A sessão pública terá início às **10 horas no dia 18 de outubro de 2019** na Sala de Reuniões no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111.
2.2. Os envelopes deverão ser protocolados até às **09:45 horas do dia 18 de outubro de 2019**, no setor de protocolos na recepção da prefeitura O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante *no Item 05* do presente Edital.

Ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

Formosa do Oeste, 09 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 142/2019.

OBJETO: Conserto do veículo Montana de placa AYX-2507 atingido pelo Caminhão Pipa de placa AJZ-7862 conforme Boletim de Ocorrência nº 696464/3.

VENCEDORES:

INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA	6.463,55
TOTAL RS	6.463,55

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA TAMPA TRASEIRA PARA CHOQUE TRASEIRO E PARA CHOQUE DIANTEIRO		1.700,0000	1.700,0000	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	2	1	Un	LANTERNA CJ-PLC		45,6300	45,6300	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	3	1	Un	EMBLEMA DE PLÁSTICO		230,9800	230,9800	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	4	1	Un	PAINEL DA TAMPA DA C		567,9900	567,9900	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	5	1	Un	BATENTE DO PARA CHOQUE		481,7000	481,7000	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	6	1	Un	APLIQUE DA LANTERNA		145,5000	145,5000	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	7	1	Un	MAÇANETA DE PLÁSTICO		840,0400	840,0400	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	8	1	Un	GUIA DA CORBERTURA		32,1700	32,1700	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	9	1	Un	FAROL AGILE LADO ESQUERDO		1.099,7900	1.099,7900	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	10	1	Un	COBERTURA DA LANTERNA		111,2900	111,2900	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA



1	11	1	Un	MOLDURA LATERAL PARACHOQUE		196,0900	196,0900	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	12	1	Un	EMBLEMA DE PLÁSTICO 2		84,3400	84,3400	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
1	13	1	Un	COBERTURA DO PARACHOQUE		928,0300	928,0300	INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA
TOTAL							6.463,55	

Formosa do Oeste, 08/10/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 102/2019 **DATA:** 09/10/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de decoração natalina, luzes, árvore e estruturas para o natal 2019 neste município incluindo a instalação de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital
VALOR: 98.000,00 (noventa e oito mil reais)
DATA DE INICIO: 09/10/19
VALIDADE ATÉ: 09/01/20
PROCESSO Nº 188/2019
MODALIDADE: Nº 48/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039230000	1927		13	392	1450	2	0	18

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES – Assinante do contrato

PORTARIA

PORTARIA Nº. 227/2019

Súmula: Nomeia Comissão para abertura de Processo Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº. 13/2012 – Regime Jurídico dos Servidores de Formosa do Oeste - PR e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão para instaurar Processo administrativo em face da servidora Aparecida Raimundo de Lima, ocupante do cargo efetivo de professora, incluindo deliberações.

Art. 2º Designar e nomear os integrantes da Comissão investigativa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cassia Francielle Ribeiro

Membro: Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão serão considerados de relevância ao Município de Formosa do Oeste/PR, porém sem ônus ao erário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 09 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE USO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.966.139-8 e CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; **firma Contrato de Concessão de Uso de Veículo Automotor**, com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.879.406/0001-25, com sede na Avenida São Luiz, 490, centro nesta cidade e comarca de Formosa do Oeste - PR, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor José Machado Santana, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob o nº. 190.883.459-53 e Cédula de Identidade RG. sob o nº. 1.348.181-4, residente e domiciliado na Praça Enio Pipino, 27, centro, Município e Comarca de Formosa do Oeste - PR, nos termos e cláusulas abaixo discriminadas.

Clausula Primeira: é objeto deste Contrato de Concessão de Uso de Veículo Automotor, o veículo espécie PAS/MICROONIBUS, combustível Diesel, marca/modelo I/M. BENZ SPRINTER MARTMS, ano FAB./mod. 2018/2019, CAP/POT/CIL 15p/146cv, CATEGORIA Oficial, cor predominante Branca, chassi 8AC906655KE159885, RENA VAN 01174177184, placa BCQ9902, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, autorizada a cessão de uso através da Lei Ordinária Municipal nº. 919/2019 de 08/10/2019.

Clausula segunda: O prazo da concessão do veículo caracterizado neste artigo será até 31/12/2020, podendo ser renovado de acordo com o interesse de ambas as partes, por período de até 04 (quatro) anos.

Clausula Terceira: Toda e qualquer despesa referente à manutenção e reparações, bem como as decorrentes de combustível, óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e demais peças sujeitas à queima, reposição ou substituição por



desgaste de utilização do veículo, toda e qualquer reforma ocorrerá à conta e responsabilidade do órgão concessionário, ou seja, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Clausula Quarta: O Poder Executivo Municipal, entregará ao órgão concessionário, os documentos pertinentes ao veículo, no estado em que se encontra, porém, qualquer obrigação decorrente do mesmo, gerada no momento que a posse ainda era do Município, este arcará com as pendências, entretanto, qualquer pendência que ocorrer após essa data, ocorre exclusivamente por conta do concessionário.

Clausula Quinta: O concessionário assume o compromisso de saldar por sua conta e risco, o seguro obrigatório, seguro contra roubo e/ou furto, incêndio, colisão e outro que julgar necessário, toda e qualquer indenização ou multa incidentes pelo uso do veículo, a contar da data da assinatura do termo de cessão de empréstimo e obrigando-se a apresentar as certidões negativas e multas se houver do DETRAN, por ocasião da devolução.

Clausula Sexta: O concessionário responderá judicialmente por atos lícitos ou ilícitos, que envolva o veículo em qualquer situação dentro e fora do município, estado ou do país, enquanto perdurar a vigência da cessão.

E, por estarem as partes bem certas e contratadas, firmam o presente instrumento de Contrato de Concessão de Uso de Veículo Automotor, na presença de 2 (duas) testemunhas no final assinadas, para que produza os efeitos legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, obrigando-se as partes cada qual por si, ou sucessores no que lhe disser respeito.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de outubro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

José Machado Santana

Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Testemunhas:

